

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 923

Segunda - feira, 21 de Outubro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CHAMAMENTO PRÉVIO À LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari (MG), por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, informa a todas as instituições financeiras e fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários, que o município de Araguari (MG) realizará cessão de crédito a título oneroso do valor devido pelo Estado de Minas Gerais ao município, em conformidade com a Lei Estadual n. 23.422, de 19 de setembro de 2019 e Lei Municipal n. 6.223, de 09 de outubro de 2019, por meio de processo licitatório na modalidade pregão do tipo melhor oferta. O valor total dos direitos creditórios é de **R\$ 11.771.828,31 (onze milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)** a ser pago de forma parcelada. Dessa forma chama os interessados a encaminhar propostas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte à publicação do presente, ao e-mail: **licitação@araguari.mg.gov.br**. As agências bancárias locais serão comunicadas do presente por meio de ofícios dirigidos às suas respectivas gerências gerais. Informações complementares que se destinem a conferir maiores esclarecimentos sobre a futura licitação serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3690-3280. José Ricardo Resende de Oliveira — Secretário Municipal de Fazenda.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1064/2019

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINE MOEMA DE CARVALHO ROMÃO**, matrícula nº **90.706**, no cargo de **NUTRICIONISTA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **7º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINE MOEMA DE CARVALHO ROMÃO OLIVEIRA**, matrícula nº **90.706**, no cargo de **NUTRICIONISTA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **7º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1095/2019

Onde se lê no Preâmbulo da PORTARIA Nº 1095/2019: "O Procurador-Geral do Município de Araguari, no uso de suas atribuições legais."

Leia-se:

"O Prefeito de Araguari, no uso de suas atribuições

legais."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de outubro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1096/2019

Onde se lê no Preâmbulo da PORTARIA Nº 1096/2019: "O Procurador-Geral do Município de Araguari, no uso de suas atribuições legais."

Leia-se:

"O Prefeito de Araguari, no uso de suas atribuições legais."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de outubro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1107/2019

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administra-

ção Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora JANE HELENA SANTOS DE MESQUITA, matrícula nº 400.092, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 15/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de Outubro 2019.

CARLOS BARBOSA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

VOCÊ QUE REFORMOU, AMPLIOU, CONSTRUIU E NÃO FEZ A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL, CHEGOU O MOMENTO.

A PREFEITURA DE ARAGUARI ESTÁ REALIZANDO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEIS DO NOSSO MUNICÍPIO. REGULARIZE E FIQUE EM DIA COM OS SEUS DADOS E EVITE MULTAS.

A FISCALIZAÇÃO JÁ ESTÁ ACONTECENDO E AS ATUALIZAÇÕES PODEM SER REALIZADAS NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

RUA JOAQUIM ANÍBAL, 491 - ROSÁRIO
ARAGUARI - MG, 38440-058

INFORMAÇÕES
(34) 3690-3016



PREFEITURA DE ARAGUARI





PORTARIA Nº 1108/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCIELY GONDIM DA SILVA, no cargo SECRETÁRIO DE GABINETE, da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIANº 1109/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor BENICIO PEDRO BORGES JUNIOR, matrícula nº

400.191, ocupante de emprego público efetivo de **Serviços Gerais Masculino(Temporário)**, da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 08/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de Outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

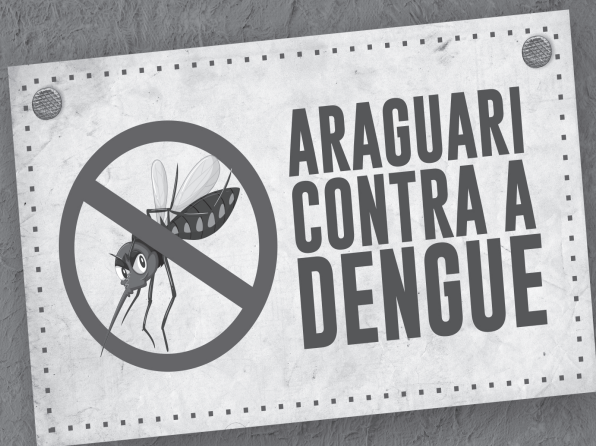
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO DA DENGUE.



FAÇA SUA PARTE!

PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES LIGUE: 3690-3101

